



PORTARIA CEARAPAR Nº 048/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e propor recomendações sobre a estruturação e acompanhamento do processo de Securitização da Dívida Ativa do Estado do Ceará.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho de natureza consultiva, com o propósito de discutir e, se for o caso, propor recomendações relativamente à estruturação e acompanhamento do processo de Securitização da Dívida Ativa do Estado do Ceará (GT-Securitização).

Art. 2º O GT é composto por empregados e servidores da Administração Pública do Estado do Ceará, vinculados aos órgãos e entidades relacionados com o tema.

Art. 3º Ficam designados para compor o GT:

I – como representantes da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará (CearaPar): LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA; MARISA TEÓFILO LEITÃO; THAYNNY DE CASTRO RODRIGUES; e SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA;

II – como representantes da Secretária da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz): ROBERTA DE ALENCAR PITA; SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR; e FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS;

III – como representantes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE): ANA CLAUDIA SOARES RIBEIRO; ANDRÉ LUIZ SIENKIEVICZ MACHADO; JULIANA FERRAZ ROCHA; PEDRO IGOR LACERDA MOREIRA ARRUDA; e TALLES SOARES MONTEIRO; e

IV – como representantes da Casa Civil (CC): PEDRO YAGO AMORIM ARAÚJO TEIXEIRA e KELRILANA SABINO TEIXEIRA DA SILVA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2025.

LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA
Diretora-Presidente